



**Autorização de Compra nº.: 3032/2023**

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93.

DATA DE EMISSÃO: 17/10/2023

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 4408/2023

PROCESSO Nº.: 305/2023

Dispensa por Justificativa Nº.: 108/2023

EMPENHO CONTABIL Nº.: 007207/2023

Fornecedor	: 12622 JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Endereço	: RUA AGUIAR PEREIRA DE SOUZA, Nº 477 – JARDIM AMÉRICA
Cidade	: CAMPO GRANDE UF: MS
CNPJ	: 45.508.404/0001-29
Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 173/2023.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	1043

Item	Cod.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
1	35452	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO M. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ENTRE 40KG A 70KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 80CM A 110CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	SAFETY	UN	4.100,00	R\$ 1,96	R\$ 8.036,00
2	35453	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO G. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ENTRE 70KG A 90KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 115CM A 150CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	SAFETY	UN	6.000,00	R\$ 1,96	R\$ 11.760,00
3	38926	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA. TAMANHO XG. UNISSEX. INCONTINÊNCIA MODERADA A INTENSA. ANTIODOR. FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICA. COM BARREIRA ANTIVAZAMENTO. GEL SUPERABSORVENTE. FITAS REAJUSTÁVEIS. COM ELÁSTICOS QUE AJUSTAM AO CORPO. ATENDE PESO ACIMA DE 90KG. COM MEDIDAS MÍNIMAS DA CINTURA ENTRE 110CM A 160CM. PROTEÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS DE ABSORÇÃO.	SAFETY	UN	3.500,00	R\$ 2,34	R\$ 8.190,00



4	39002	FRALDA DESCARTÁVEL PEDIÁTRICA - TAMANHO P. PARA PESO ATÉ 5 KG. -FORMATO ANATÔMICO, -COM BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, -ANTIALÉRGICA E ATÔMICA, -COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, -ELÁSTICOS NAS PERNAS E FITAS ADESIVAS LATERAIS, -FITAS REAJUSTÁVEIS, -PROTEÇÃO MÍNIMA DE 8 HORAS DE ABSORÇÃO.	HIPOIPÓ	UN	500,00	R\$ 0,62	R\$ 310,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 28.296,00</b>

LOCAL DE ENTREGA:

FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

**ATENÇÃO:**

- A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações; deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
- A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
- As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
  - Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
  - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
  - Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT.

**MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº. 123/2023

258



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

259

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3032/2023.

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 108/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº 305/2023.

EMPRESA VENCEDORA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 45.508.404/0001-29.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 173/2023.**

O Sr. Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 613.705.841-72 e Cédula de Identidade RG nº. 828.899 SSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade; no uso de suas atribuições, designam as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas nº 01 e nº 02/2017 do Controle Interno e a Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar as servidoras abaixo com o encargo de Fiscais da Autorização de Compra nº. 3032/2023.

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
SAÚDE	Luciane Lauterio Debarba	6265-0	Rosecler Bezerra dos Santos	2311-6

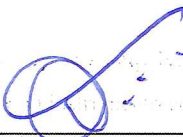
Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato ou instrumento equivalente:

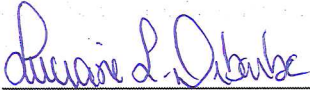
- I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato ou instrumento equivalente;
- II. Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III. Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais ou instrumento equivalente e instruções e ordens da fiscalização;
- V. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI. Observar a execução do contrato ou instrumento equivalente, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII. Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 17 de outubro de 2023.

  
Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo  
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas  
Conforme Decreto nº 123/2023

  
Luciane Lauterio Debarba  
Matrícula: 6265-0  
Fiscal Titular

  
Rosecler Bezerra dos Santos  
Matrícula: 2311-6  
Fiscal Suplente

www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 07:00 as 13:00 . Naviraí – MS, 05 de outubro de 2023.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS** ✓  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3032/2023.**

**PROCESSO:** 305/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 108/2023.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ:** 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** **JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:** 45.508.404 /000 1 - 29.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 173/2023.

**LOTE:** 001 – **ITENS:** 001, 002, 003 e 004.

**VALOR TOTAL:** R\$ 28.296,00 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - DOTAÇÃO: 10.01.00 10.122 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 ( **R 1043** ).

**AUTORIZAÇÃO/ORDENADORA:**

\* **MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 23/2023.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA:**

\* Ficam designados como fiscais deste instrumento as servidoras: **Luciane Lauterio Debarba**, Matrícula: 6265-0 (**Fiscal Titular**) e **Rosecler Bezerra dos Santos**, Matrícula: 2311-6 (**Fiscal Suplente**).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Data de Emissão da Autorização de Compra:** 17/10/2023.

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

**GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DE RECISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 016/2022**

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, neste ato representado pelo **FABIANO COSTA e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**.

**RESOLVEM**

**PRIMEIRA:** Rescindir por meio deste, de comum acordo, em todos os seus termos e efeitos, a partir de **18 de Outubro de 2023**, o contrato de trabalho por prazo determinado **Nº 016 /2022 do Servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº .000.573.121 SSP/MS** e **CPF nº .511.265.911-49** residente e domiciliado(a) nesta cidade, **do processo seletivo 02/2022**, firmado entre as partes, desobrigando igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

E, por estarem assim acordados, firmam o presente, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Naviraí – MS, 18 de Outubro de 2023 .

\_\_\_\_\_  
**FABIANO COSTA**  
Gerente de Serviços Públicos

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
Servidor

Matéria enviada por Katia Regina Pereira da Silva Braghini

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**  
**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 3033/2023.**

**PROCESSO:** 305/2023 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 108/2023.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, CNPJ:** 03.155.934/0001-90.

**EMPRESA VENCEDORA:** **C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ:** 26.457.348/0001-04.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 173/2023.

**LOTE:** 001 – **ITEM:** 005.